



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 48

- Comissões
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia e Inovação e Empreendedorismo
 - Meio Ambiente
 - Representação Jurídica
- De: 02/12/2020 *Alireza*

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

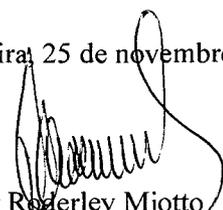


Protocolo Geral nº 6801/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 16:46
LEG - Emenda nº 48 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo Municipal de Cultura – aquisição de instrumentos musicais de fanfarra para o “Projeto Fanceu” realizado na Estação Cidadania no bairro Vale das Acácias – Distrito de Moreira César.	R\$ 36.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 36.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.


Vereador Roderley Miotto



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir nas ações e atividades culturais no município de Pindamonhangaba. Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento da cultura em nosso município e o dos artistas locais.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** para aquisição de instrumentos para o projeto de fanfarra “**Fanceu**” realizado na Estação Cidadania no bairro Vale das Acácias, Distrito de Moreira César, contribuindo em ações e atividades culturais no município de Pindamonhangaba.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.